

Relatório sobre n.º 005/2014 – AUDIN/IFPR

Cartão de Pagamento do Governo Federal
Suprida: Maria Aparecida Ferreira Lang
Unidade: Gabinete do Reitor
Processo: 23411.003166/2013-74

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2014-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob a sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos ao servidor Maria Aparecida Ferreira Lang, servidor do Gabinete do Reitor. O processo foi autuado sob o número 23411.003166/2013-74, em 05/08/2013.

2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

CONSTATAÇÃO 01: As Solicitações de Aquisição de Serviço com Cartão de Pagamento do Governo Federal (páginas 31 e 39) não justificam aquisição do bem na data de sua aquisição, o que implica na falta de ordem cronológica do processo.

RECOMENDAÇÃO 01.01: Pautar-se pela IIP Nº 005 para confecção de processo relacionado a Suprimentos de Fundos. Autuar os processos conforme determinações da portaria Normativa 05/2002 SLTI/MPOG, bem como a Portaria 1.042/2012 MEC.

3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 17 de março de 2013.

Roberto Batista,
Auditor.